



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**

**EDITAL N.º 169/2019**

**Regulamento de Funcionamento e Utilização do Cineteatro Municipal de Almodôvar**

**Entrada em Vigor**

**Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: ---

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 01 de agosto de 2019, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 28 de junho de 2019, do **Regulamento de Funcionamento e Utilização do Cineteatro Municipal de Almodôvar**, a qual entra em vigor **no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República**, ou seja, no próximo dia 02 de agosto de 2019. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt). -----

Município de Almodôvar, aos 01 de agosto de 2019

*PM* Presidente da Câmara Municipal

*Lucinda Jorge*

-----  
- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -